



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
PORTARIA CRMV-GO Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros para compor comissão para recebimento definitivo de bens móveis.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de Materiais Permanentes estabelecidos no Contrato respectivo:

Nº Proc.	Objeto	Membros
5337/2021	Aquisição de material permanente (móveis corporativos)	- Marcos Vinicius Martins dos Santos - Caroline Ayres da Silva Japiassu - Giovana Monteiro Quinan Ferraz - Nelson Alves do Nascimento - Thaís de Paula Galvão - Heitor Caixeta Arantes

Art. 2º - A comissão realizará o recebimento definitivo dos materiais permanentes, após a verificação de sua qualidade e quantidade e, conseqüente aceitação, mediante elaboração do **Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO I)**, com a participação de pelo menos 3 (três) membros da Comissão.

Art. 3º - A comissão deverá identificar e relatar por escrito, a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, se reportando sempre ao representante da empresa contratada.

Art. 4º - A comissão será presidida pelo servidor Marcos Vinicius Martins dos Santos, presidente da Comissão de Patrimônio do CRMV-GO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


RAFAEL COSTA VIEIRA
Méd.Vet. CRMV-GO 5255
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ANEXO I
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nota de Empenho:		Valor:	R\$	ENDEREÇO:
Nota Fiscal:		Valor:	R\$	Av. Universitária
Fornecedor:		CNPJ:		n° 2169 St. Leste
Volumes – NF				Universitário – Goiânia/GO

OBS.:

Para fins de **ACEITE DEFINITIVO**, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, instituída pela Portaria CRMV-GO nº 4/2022, de 19 de janeiro 2022, atesta que foram recebidos os materiais nos termos discriminados na supramencionada Nota Fiscal.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Nome/Assinatura do Presidente
Matrícula

Nome/Assinatura do Membro
Matrícula

Nome/Assinatura do Membro
Matrícula